

# TERRITÓRIOS ÉTNICOS NO PÓS-ABOLIÇÃO: O CASO DO QUILOMBO DA MORMAÇA (RS)

Sherol dos Santos\*

**RESUMO:** Este artigo tem como objetivo apresentar a pesquisa realizada pela autora, como parte de equipe multidisciplinar realizada contratada pelo INCRARS durante o ano de 2007, para a elaboração do relatório sócio-histórico-anropológico de reconhecimento e delimitação da Comunidade Remanescente de Quilombo da Mormaça.

**PALAVRAS-CHAVE:** Quilombos; pós-abolição; *campo negro*.

**ABSTRACT:** This article aims to present the research conducted by the author as part of the multidisciplinary team hired by INCRARS during the year of 2007 to elaborate a socio-historical and anthropological recognition report and demarcation of the Mormaça's Remainder of the Quilombo community.

**KEYWORDS:** Quilombos; post removal; dark field.

O Quilombo da Mormaça localiza-se no interior do município de Sertão, distante 50km de Passo Fundo, no planalto médio rio-grandense<sup>1</sup>. A comunidade da Mormaça é formada por 22 famílias que vivem numa área de 10 hectares, e desde 2001 reivindica a regularização do perímetro das terras em que vive e de áreas que lhes foram tomadas a partir dos ciclos econômicos e da configuração colonial do Estado nacional brasileiro. Em convênio celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e o Núcleo de Antropologia e Cidadania da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (NACi/UFRGS) essa demanda da co-

---

\* Graduada em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Mestre em História pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). E-mail: sherol28@gmail.com.

<sup>1</sup> O município de Sertão está localizado na região norte do estado do Rio Grande do Sul na latitude 27°59'04" e longitude 52°15'01", com uma área territorial totalizando aproximadamente 444km<sup>2</sup>, altura média de 731m, distante 320km da capital (Porto Alegre), tendo como principais vias de acesso a BR-153 e RS-135. Os limites municipais são os seguintes: ao norte municípios de Estação e Getúlio Vargas, sul município de Coxilha, leste Tapejara e a Oeste os municípios de Erechim e Pontão. Configura uma cidade de pequeno porte com 6.949 habitantes. Cf. SANTOS, p. 157.

comunidade pôde ser atendida, através da elaboração de um relatório sócio-histórico-antropológico nos termos da Instrução Normativa n. 20 (IN20/2005), que contou com a participação de profissionais das áreas de história, antropologia e geografia, e do qual a autora fez parte. O convênio celebrado sob n. 3590/2006 previa um relatório de adequação sobre a comunidade da Mormaça, visto que já pré-existiam dois relatórios sobre a área, elaborados em 2002, que determinavam perímetros diferentes para a área a qual a comunidade teria direito. Essa divergência determinou elaboração de novo convênio, e neste novo trabalho tornou-se urgente a revisão de pontos fundamentais referentes à história do grupo.

O Quilombo da Mormaça está situado no planalto médio, região que foi tardiamente incorporada ao território que atualmente conforma o Rio Grande do Sul. Durante todo o século XVIII a região missioneira foi alvo de disputas entre as Coroas espanhola e portuguesa, esse ambiente de permanente conflito trouxe para o futuro território rio-grandense um grande “*contingente militar*”<sup>2</sup>, que nos tempos de paz acabou fixando-se na região. Esta fixação se deu a partir da distribuição de lotes de terras (sesmarias) aos sujeitos envolvidos nos conflitos por parte da Coroa portuguesa. Incapaz de proteger seu amplo Império, o reino de Portugal lançava mão desse expediente para proteger suas conquistas sem esvaziar seus cofres.

O projeto português de garantir suas fronteiras recém conquistadas esbarrou no crescente poder e autonomia adquiridos pelos *estancieiros-soldados*. Sem condições de sustentar as sucessivas campanhas militares em que se viu envolvida, a Coroa portuguesa, desde o início dos conflitos, lançou mão das milícias formadas e mantidas por estes estancieiros. Com a pacificação em 1801 e a incorporação definitiva da região missioneira às posses portuguesas, toda a região ficou sob a administração do Comandante de São Borja, que gerenciava diretamente a distribuição de novos lotes de terras. Em 1834 foi criado o primeiro município, Cruz Alta, e dele desmembrou-se Passo Fundo, em 1857.

A região desenvolveu-se rapidamente por conta da abertura do Caminho das Missões que ligava São Borja ao Passo de Santa Vitória, onde se unia a estrada de Viamão. Esta estrada era a principal via de comunicação com Sorocaba (SP), principal mercado consumidor dos animais produzidos no planalto. Esse caminho garantiu a prosperidade econômica para os

---

<sup>2</sup> Destacamos que nesse período ainda não podemos falar de um Exército nacional, criado somente após a Independência frente a Portugal, trata-se aqui de milícias locais a serviço da Coroa.

estancieiros locais e atraiu novos povoadores. Nas propriedades instaladas ao longo desse caminho a principal atividade era a criação de gado vacum e mulas onde a principal mão-de-obra foi a escrava. Com as primeiras estâncias os “*senhores da guerra*” se estabelecem com seus agregados e escravos, e como primeiros beneficiados com a posse das terras rio-grandenses, tornam-se também os “*senhores da terra*”.

O uso da mão-de-obra escrava na pecuária suscitou alguns debates na historiografia rio-grandense, parte dos autores defendeu que a escravidão não teve tanta importância nesse tipo de produção quanto nas produções do tipo *plantation* instaladas no centro e norte do país; e assim minimizam (ou pelo menos tentaram fazê-lo) a presença de africanos e seus descendentes na formação social do Rio Grande do Sul. De fato, a ausência de *plantation* típicas diminui o número de cativos no Estado em comparação ao resto do país, e dificulta em parte a compreensão do modo como a mão-de-obra escrava foi utilizada no Rio Grande do Sul, mas sua presença não pode ser ignorada.

Estudos mais recentes, em busca de um modelo de produção que pudesse ser comparado as *plantations*, lançam luz sobre esta questão ao focalizar, como objeto de pesquisa, a produção de charque, atividade de maior concentração de escravos no Estado. Nas *charqueadas*, como foram chamadas as unidades produtivas que se dedicavam a produzir o charque, estes autores encontram os elementos necessários para compor as estruturas de um sistema efetivamente escravista. Dessa forma, passam a afirmar que as estâncias de criação utilizavam mão-de-obra escrava em número variável de acordo com a região geográfica e a época, sem que este tipo de relação de trabalho predominasse<sup>3</sup>. Nestes estudos, podemos notar a idealização da estância como local privilegiado de *democracia racial* onde senhor e escravo convivem em harmonia. No entanto, ao analisarmos uma estatística elaborada em 1859 podemos identificar uma expressiva presença escrava em zonas dedicadas a outras atividades:

---

<sup>3</sup> Ver: CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil Meridional*. 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977. FREITAS, Décio. *O capitalismo pastoril*. Porto Alegre e Caxias do Sul: Escola Superior de Teologia São Lourenço de Brindes e Universidade de Caxias do Sul, 1981, entre outros.

**Tabela 1: Municípios com maior número de escravos – 1859**

Município	Livres	Escravos	Total	% de escravos
Porto Alegre	29723	8417	38140	22,06
Jaguarão	12999	5056	18055	28,0
Pelotas	12893	4788	17681	27,07
Rio Grande	19882	4369	24251	18,01
<b>Cruz Alta</b>	<b>26484</b>	<b>4019</b>	<b>30503</b>	<b>13,17</b>
Bagé	12342	4016	16358	24,55

**Fonte:** CAMARGO, Antônio E. *Appenso ao Quadro estatístico e geographico da província de São Pedro do RGS*. Porto Alegre: Typographia do Jornal do Comércio, 1868. AHRS, *apud* ZARTH, 2002, p. 123. Grifo nosso.

As zonas de maior concentração de mão-de-obra cativa são as que possuem sua atividade econômica principal ligada a um centro urbano, Porto Alegre, ou a charqueadas, Jaguarão, Pelotas e Rio Grande, o que confirma a hipótese de que essa atividade fez uso ostensivo de mão-de-obra escrava. Cruz Alta surge em 5º lugar, com um número expressivo de cativos considerando sua *vocação pastoril*, demonstrando-nos que o uso de mão-de-obra cativa foi significativo também em zonas de pecuária. Zarth, analisando estes mesmos dados, concluiu:

Estes números indicam que, nos municípios pouco urbanizados e sem charqueadas, a escravidão era menos representativa em relação ao conjunto dos habitantes. Porém, esta conclusão é insuficiente para entendermos o papel dos cativos nas estâncias; ou seja, um número relativamente menor não significa, a princípio a diminuição da importância do escravismo na atividade pastoril. (ZARTH, 2002, p. 123).

De fato, a análise de documentação primária acaba por nos revelar um planalto pastoril e escravista. Analisando os inventários *post-mortem* de Passo Fundo pudemos notar que dos 148 autos pesquisados, em 55,4% deles os inventariados possuíam escravos.

Período	N. de inventários	Inventários com escravos	%	Total de escravos	Média
1850/1855	25	17	68	126	5,04
1860/1865	38	27	71,05	137	3,6
1870/1875	33	21	63,64	111	3,36
1880/1885	52	17	32,7	56	1,08
<b>Total</b>	<b>148</b>	<b>82</b>	<b>55,4</b>	<b>430</b>	<b>2,91</b>

**Fonte:** Inventários *post-mortem*, Passo Fundo, Vara de Família, Provedoria e 1º Cartório Cível e Crime. APERS.

Na tabela acima podemos notar que exceto no período entre 1880 e 1885, quando em todo país o uso de escravos decresce, maioria dos estabelecimentos utiliza esta mão-de-obra, sejam eles de pequeno ou grande porte: “nas grandes estâncias, é certo que existiam escravos; nas pequenas e médias, nem sempre” (ZARTH, 2002, p. 112). De maneira geral, o levantamento dos inventários mostrou-nos a importância do investimento em escravos no município de Passo Fundo:

Período	Investimento	% do total
1850/1855	74:880\$000	35,24
1860/1865	94:460\$000	25,91
1870/1875	58:450\$000	19,62
1880/1885	28:705\$000	14,48

**Fonte:** Inventários *post-mortem*, Passo Fundo, Vara de Família, Provedoria e 1º Cartório Cível e Crime. APERS.

O fato de um pequeno estancieiro despendere até 30% do seu patrimônio para aquisição de escravos, mostra-nos que essa mão-de-obra era realmente fundamental para o desenvolvimento econômico da região. O tamanho médio dos plantéis variou entre 1,08 no período entre 1880 e 1885, e 5,04 escravos por propriedade, entre 1850 e 1855, sendo o maior plantel o de Maria Salomé, inventariado em 1854, onde foram arrolados 54 escravos<sup>4</sup>.

<sup>4</sup> Autos de inventário de Maria Salomé. APERS – Inventários de Passo Fundo – Vara de Família (ex-órfãos) – auto 27 – maço 1 – 1854.

Podemos afirmar que mesmo estando dentro de um projeto comprometido com o povoamento da região Missioneira, a ocupação de terras no planalto, onde modernamente encontramos os municípios de Passo Fundo e Sertão, onde se localiza o quilombo da Mormaça, privilegiou a grande propriedade ao conceder amplas extensões de terras aos soldados a serviço da Coroa e que estes guerreiros ao se tornarem estancieiros se dedicaram a atividade mais lucrativa do período, a pecuária, sem prescindir do uso de mão-de-obra escrava.

As estâncias de criação de gado fundadas a partir das concessões feitas pelo Império aos chefes de bando formam o núcleo fundamental das relações sociais e políticas em *tempos de paz*. Esta estrutura fortalece os grupos de parentela sob liderança do chefe militar, ao redor do qual orbita um séquito de agregados, peões e soldados, e escravos ligados às atividades econômicas.

Apesar da legislação de terras aprovada em 1850<sup>5</sup>, a influência e do poder dos chefes de clãs locais sob o território diminuía drasticamente as chances de fracionamento e venda de terras na região, impedindo que o município atendesse o princípio básico da lei: permitir o acesso a terra aos pequenos lavradores.

Em Passo Fundo restava aos pequenos agregar-se aos grandes proprietários, ocupando as extremidades dos latifúndios e na maioria das vezes “pagando” por essa permissão com seu trabalho e obediência, mas também cumprindo um papel de extrema importância na expansão dos grandes proprietários em direção aos matos, visto que esse era o local onde via de regra eram instalados por estes chefes, que assim justificavam seu domínio sobre este espaço.

O 3º distrito de Passo Fundo, que posteriormente tornou-se o município de Sertão, era uma zona de matas, e foi nessa direção que as propriedades se expandiram. Francisco Barros de Miranda e Amancio de Oliveira Cardoso são os primeiros a expandirem suas propriedades nessa direção. O 3º distrito era privilegiado por conta de seus matos “*desocupados*”<sup>6</sup> ricos em madeira, erva-mate, e pinhão, mas também pelos campos irrigados

---

<sup>5</sup> A Lei n. 601 de 18 de setembro de 1850 (Lei de Terras de 1850) previa que a terra só poderia ser adquirida através da compra, não sendo permitidas novas concessões de sesmarias e ocupação por posse, com exceção das terras localizadas a dez léguas do limite do território (fronteiras), sendo permitida a venda de terras devolutas. Lei n. 601 de 18 de setembro de 1850. Coleção das Leis do Império, 1850, tomo 11, parte 1º, seção 44º, p. 307. AHRS, fundo Legislação – códice L-079.

<sup>6</sup> Devemos lembrar que a presença de povoadores brancos pela primeira vez não exclui a anterior presença indígena.

por pequenos rios e lajeados, propícios para a criação de gado. Com essa prática poucas terras sobraram para serem consideradas devolutas e vendidas, a Comissão de Terras de Passo Fundo foi engessada pelo poder local, fortalecido pelas redes de aliados formadas no início do povoamento da região e os pequenos lavradores foram empurrados para as matas.

Francisco Barros de Miranda viera de São Paulo, dedicava-se ao tropeio de gado, e tornou-se membro importante da elite local. Em 1860 foi eleito juiz de paz no 3º distrito, vereador em 1864 (e novamente em 1873) e comandou o 5º Corpo da Guarda Nacional durante a Guerra do Paraguai. No inventário de sua esposa, Maria Prudência de Souza, aberto em 1876<sup>7</sup>, o casal possuía 2.643 animais, entre eles destaca-se 1.284 reses de criar e 850 éguas, evidenciando a importância da pecuária, e oito escravos, três homens e quatro mulheres, sendo apenas uma criança.

Entre os escravos do plantel dos Miranda destacamos a escrava Cezarina<sup>8</sup>, que segundo Ruckert (2002), teve quatro filhos com Francisco de Miranda e recebeu parte dos terrenos em doação do próprio Francisco. Neste inventário somente uma filha de Cezarina é apontada, Silvana, de 15 anos, que foi dada como dote a filha de Francisco, Isabel de Miranda Oliveira, casada com João Baptista de Oliveira Lima, pelo valor de 500\$000. Em pesquisa nos registros batismo encontramos mais 4 filhos de Cezarina, nascidos de “ventre livre”<sup>9</sup>: os gêmeos Quirino e Quirina, nascidos em 1875; Juvenal, nascido em 1876 e Antão, nascido em 1879<sup>10</sup>. Entre os bens de raiz são arrolados seis imóveis, entre eles uma casa na rua de Comércio, um potreiro nos “*subúrbios*” da Vila, e duas invernadas, uma denominada Bugio e outra Arvinha. Estes campos eram contíguos e juntos cobriam aproximadamente 14.000ha. Foi na Invernada da Arvinha que teria se con-

<sup>7</sup> Autos de inventário de Maria Prudência de Souza. APERS – Inventários de Passo Fundo – Vara de Família (ex-órfãos) – auto 173 – maço 7 – 1876. Não foi possível consultar os autos de inventário de Francisco Barros de Miranda, aberto em 1890, pois este documento foi enviado ao cartório de Passo Fundo a pedido do Juiz de Direito em 12/03/1952, e não foi devolvido ao Arquivo Público (auto n. 297, maço 12, Vara de Família).

<sup>8</sup> Escrava Cezarina, cor preta, 36 anos, avaliada em 600\$000. Autos de inventário de Maria Prudência de Souza. APERS – Inventários de Passo Fundo – Vara de Família (ex-órfãos) – auto 173 – maço 7 – 1876.

<sup>9</sup> A Lei do Ventre Livre determinava que a partir da promulgação da mesma todos os filhos de mães escravas eram considerados livres. No entanto, deveriam ficar em poder dos senhores até 8 anos, e após essa idade deveriam ser encaminhados ao Estado que indenizaria o senhor, ou então, deveriam continuar na propriedade até completar 21 com intuito de indenizar os senhores.

<sup>10</sup> Cúria Diocesana de Passo Fundo – Registro Paroquial de Batismo – livro 3 – folhas 33, 33v, 43v e 73v, respectivamente.

sumado a doação à escrava Cezarina, e é onde atualmente está localizada a Comunidade Remanescente Quilombo da Arvinha.

As propriedades de Francisco de Miranda cobriam quase totalmente o 3º distrito, sendo seu vizinho neste local Amancio de Oliveira Cardoso, seu concunhado e filho adotivo de Maria Luiza de Oliveira (paulista e uma das primeiras proprietárias da região)<sup>11</sup>. Amancio de Oliveira ativa as redes de sociabilidade iniciadas com o estabelecimento de sua mãe adotiva em Passo Fundo e rapidamente se insere na elite local.

Durante a guerra do Paraguai, Amancio de Oliveira participa ativamente das campanhas de auxílio aos pobres e às tropas, dessa forma amplia simultaneamente suas redes de sociabilidade vertical e horizontal, principalmente por que no ano em que iniciam os combates (1865) ele já é casado com Balbina Prudência de Souza, irmã de Maria Prudência de Souza, esposa de Francisco Barros de Miranda. É através de seu casamento que Amancio fortalece seus vínculos com a elite local formada pelos pioneiros e grandes proprietários, concunhado de Francisco de Miranda pode agora ser considerado *membro efetivo* desse grupo, o que lhe permitia uma maior participação política, social e econômica na sociedade regional.

Francisco de Miranda e Amancio de Oliveira participam no ano de 1871 da fundação da Sociedade Libertadora do Sexo Feminino que visava alforriar escravas e incentivar a campanha abolicionista. Sabemos que ambos possuíam escravos, o primeiro herdara de sua esposa oito cativos e o segundo por herança de sua mãe possuía, pelo menos, quatro escravos, mas se considerarmos os tamanhos de suas propriedades e investimentos certamente estes indivíduos possuíam plantéis maiores<sup>12</sup>. No entanto, não sabemos se na ocasião da fundação da Sociedade algum deles foi libertado.

---

<sup>11</sup> Maria Luiza de Oliveira era natural da freguesia da Cutia, província de São Paulo, foi casada em primeiras núpcias com João Vieira Cordeiro, com quem teve uma filha chamada Maria Vieira, casou-se em segundas núpcias com o Tenente João Bento Cardoso, mas não teve filhos. Em seu testamento, escrito e registrado em 1851, declara ser seu filho adotivo Amancio de Oliveira Cardoso. Em 1854, já viúva pela segunda vez, Maria Luiza de Oliveira registra duas posses. Um campo havido por compra que faz divisas com a propriedade de Joaquim Fagundes, Joaquim de Andrada Pereira, Francisco Antunes e Rosa Mariana de Souza, medindo 1½ x ½ léguas, e outra “sorte de terras” com ½ x ¼ léguas que ela declara ter recebido por concessão do Comandante Geral em 1831, no lugar denominado Cabeceiras do Lambedor. Este segundo campo ficava a leste do primeiro e tinha como lindeiro ao sul seu filho adotivo Amancio de Oliveira Cardoso. Autos de inventário de Maria Luiza de Oliveira. APERS – Inventários de Passo Fundo – Provedoria – auto 48 – maço 2 – 1863. APERS – Registro Paroquial de Terras de Passo Fundo – fl. 21

<sup>12</sup> Salientamos que Francisco Barros de Miranda e Amancio de Oliveira Cardoso faleceram após a abolição da escravatura (1890 e 1904, respectivamente), portanto não foi possível precisar o número de cativos que ambos possuíam.

Amancio de Oliveira é eleito vereador pela primeira vez em 1873, retornando a Câmara em 1883, e nesse novo mandato, a partir de 1884, exerce o cargo de vice-presidente da Câmara. Nesse ano a campanha abolicionista é retomada, impulsionada principalmente por um decreto de 24 de março de 1884 em que a Província do Ceará decretou a libertação de todos os escravos daquela Província. É neste ano que Amancio de Oliveira alforria sua escrava Firmina, pertencente a ele por herança deixada por sua mãe em 1863, quando esta contava ter 5 anos, e que em 1893 dará a luz a Francisca, a *Chica Mormaça*.

Firmina batiza, em 1877, Cândida sua filha natural nascida em 16/01/1876, e nesse assento Firmina é declarada como “solteira, preta escrava de Amancio de Oliveira Cardoso”, foram padrinhos de Cândida João Cardoso e Maria, também escravos de Amancio de Oliveira<sup>13</sup>. Seis anos mais tarde, em 1883, é batizado Gervásio, outro filho natural, nascido em 19/06/1880, e nesse registro Firmina ainda é referida como escrava de Amancio<sup>14</sup>, mas em 1884, quando é batizada Otília, Firmina consta como “liberta do Capitão Amancio de Oliveira Cardoso, residente no 3º distrito”<sup>15</sup>.

Firmina foi trabalhar para Amancio de Oliveira em tenra idade, e certamente foi encaminhada ao serviço doméstico, fato que provavelmente colaborou para que sua alforria tenha sido concedida quando ela ainda tinha em torno de 26 anos. Não encontramos o documento que formaliza a liberdade de Firmina, portanto não podemos precisar a data exata<sup>16</sup> e nem as razões pelas quais ela foi liberta, no entanto, alguns indícios, como ter sido liberta em idade produtiva e ser referida como “*liberta*” de Amancio, puderam nos indicar que Firmina foi uma criada da casa fiel e obediente. Claramente podemos notar que a alforria nesse caso foi utilizada dentro de uma lógica de dominação e subordinação. Com três filhos menores Firmina não poderia prescindir do trabalho na casa de Amancio, e certamente permaneceu em sua propriedade.

Firmina teve mais três filhos: Laurentina, Francisca e Justimiano. Laurentina de Oliveira Cardoso nasceu entre 1881/1882, tivemos acesso a

<sup>13</sup> Cúria Diocesana de Passo Fundo – Registro Paroquial de Batismo – livro 3 – folha 57v.

<sup>14</sup> Cúria Diocesana de Passo Fundo – Registro Paroquial de Batismo – livro 3 – folha 92.

<sup>15</sup> Cúria Diocesana de Passo Fundo – Registro Paroquial de Batismo – livro 3 – folha 105v.

<sup>16</sup> A partir dos registros de batismos de seus filhos Gervásio e Otília podemos afirmar que foi entre 04/04/1883 e 28/12/1884.

suas informações através de seu registro de óbito, feito em 1938, onde são indicados como seus pais Elisbão Luiz Vieira e Firmina Vieira, Laurentina foi casada com Ezequiel Manoel Antônio, com quem teve quatro filhos. Francisca nasceu entre 1892/1894, conforme informações extraídas de sua certidão de casamento, realizado em outubro de 1911 com Luiz Bernardo da Cruz, com quem teve quatro filhos. A filiação de Justimiano foi declarada nos registros de nascimentos dos nove filhos que teve com Deolinda Vieira de Oliveira entre 1914 e 1937.

Nos registros de batismo Firmina é indicada como solteira e seus filhos como “*naturais*”, ou seja, ilegítimos, oriundos de uniões não sacramentadas pela igreja. No entanto, isso não significa que o pai das crianças não estivesse presente. Otilia que em seu registro de batismo é declarada filha natural, em seu registro de óbito consta como filha de “*Lisbão*” de Oliveira e “*Firmina Ursulina*” de Oliveira, mostrando que ela conhecia e reconhecia este como seu pai.

Elisbão provavelmente não é citado nos registros por que não era oficialmente casado com Firmina, e de acordo com o sobrenome adotado por ele, Vieira, é provável que ele fosse escravo ou agregado de Theobaldo Vieira, vizinho de Francisco Barros de Miranda e casado com Emilia Prudência de Souza, irmã de Maria Prudência e Balbina Prudência, esposas de Francisco de Miranda e Amancio de Oliveira, respectivamente. Corroborar com essa hipótese o fato de que a madrinha de Otilia é Francelina Vieira de Souza, filha de Theobaldo Vieira e Emília Prudência.

Considerando o tamanho médio das propriedades no 3º distrito e a presença de escravos em maioria delas, podemos afirmar que os fazendeiros locais utilizavam seus agregados como *posteiros*<sup>17</sup> e que ex-escravos faziam parte desse grupo. A doação de terras e de benfeitorias feita aos libertos ou a permissão para ocupá-las contemplava o interesse senhorial em legitimar a posse e o domínio sobre as terras que, não raro, eram objeto de intensas disputas.

No entanto, não podemos perder de vista que muitas vezes os libertos eram movidos por interesses pessoais, não só por obediência, pois se caso seu ex-senhor perdesse o domínio sobre seu território todos seus agregados perderiam o pouco que haviam conquistado a duras penas. Isso significa que aquelas famílias que estavam formalmente separadas pela

---

<sup>17</sup> Indivíduo que instalado estrategicamente na extremidade de uma propriedade, zela por sua integridade.

alforria, ou seja, parte da família liberta e outra cativa, não estavam “*geograficamente*” separadas. E esse parece ser o caso da família de Francisca Vieira.

Firmina e Elisbão provavelmente se instalaram com seus filhos nas matas que circundavam a propriedade de Francisco Miranda, Theobaldo Vieira e Amancio de Oliveira, os laços de parentesco e aliança que uniam esses senhores facilitavam o trânsito de seus escravos e agregados entre suas propriedades. Não é possível precisar o local exato onde a família se estabeleceu, seguramente à medida que as matas foram derrubadas e avançam sobre elas os campos de criação e lavoura, Firmina e Elisbão deslocam-se em busca de um lugar que pudessem abrigá-los com mais tranquilidade e segurança.

O local que atualmente ocupa a comunidade da Mormaça tem características propícias para esse tipo de abrigo: não é um terreno plano e, segundo a própria comunidade, era coberto por mata de pinheiros. A família de Elisbão e Firmina certamente não foi a única a buscar refúgio nas matas da região do 3º distrito, principalmente após a abolição da escravidão em 1888, a esse local recorreram outras famílias, agora completamente livres do cativeiro, mas absolutamente desamparadas<sup>18</sup>. Nesses espaços são construídas novas famílias e reafirmadas as relações de parentesco e aliança constituídas no tempo do cativeiro.

Quando os primeiros ascendentes da família Mormaça ocuparam a área que hoje ocupam os atuais residentes, os grandes proprietários da região possuíam além das terras o domínio político sobre aquele território. Na virada do século, principalmente após a reordenação na política do Brasil e Rio Grande do Sul, a situação de alguns deles fica bastante complicada, no caso do 3º distrito temos duas situações distintas e acabaram por determinar os destinos dos posseiros-agregados.

Francisco Barros de Miranda, o proprietário da Invernada da Arvinha, faleceu em 1890 deixando cinco herdeiros, que mantiveram a propriedade indivisa, ou seja, não a repartiram de imediato, ficando sua administração a cargo do herdeiro Estanislau de Barros Miranda. Os agregados e posseiros que viviam dentro de suas terras dependeram apenas das relações com os herdeiros (no caso com o herdeiro) para ali permanecerem, o que de fato

<sup>18</sup> Após a abolição da escravidão, além daqueles ex-escravos que deixaram as fazendas e não conseguiram empregar-se nas cidades, muitos senhores não quiseram contratar os serviços de seus ex-escravos que se dispuseram a ficar, alguns por preconceito e medo da insubordinação e outros por que lhes era economicamente mais vantajoso contratar imigrantes, mão-de-obra subsidiada pelo Estado e mais barata.

aconteceu com os descendentes da escrava Cezarina, que atualmente formam o Quilombo da Arvinha. Amancio de Oliveira Cardoso, ex-senhor de Firmina e vizinho de Francisco de Miranda, com quem dividia os matos, faleceu em 1904 deixando 13 herdeiros.

O fracionamento da propriedade que abrigava a família de Elisbão e Firmina abalou a delicada relação de “vizinhança” construída por eles e os proprietários das mesmas, os herdeiros de Amancio se desfazem de suas legítimas e abandonam o município, deixando os descendentes dos antigos agregados a mercê dos novos proprietários. Na prática, até o início dos trabalhos de demarcação da Seção Sertão, estes indivíduos não se sentiam ameaçados ou expropriados, os compradores das parcelas da herança de Amancio se manifestam a respeito da propriedade somente em 1920, portanto foi somente a partir da ação do Estado no local que a tranquilidade da posse é atingida.

A partir de 1907 a Comissão de Terras realizou trabalhos no 3º distrito de Passo Fundo, elaborando uma planta onde indica os polígonos a serem medidos e demarcados. A área atualmente ocupada pela comunidade fez parte destes trabalhos e foi medida e demarcada como Linha Uma da Seção Sertão<sup>19</sup>. Nessa linha foram medidos 46 lotes que foram concedidos a 31 concessionários. Analisando a lista dos concessionários percebemos que muitos deles são parentes diretos ou indiretos de Francisca Mormaça, sendo que alguns deles podem ser considerados seus ascendentes, logo podemos concluir que o principal argumento utilizado por estes indivíduos para terem reconhecidos os seus direitos sobre aquelas glebas foi o de “*morada habitual*”.

A partir das informações levantadas sobre a localização das propriedades, podemos concluir que parte da Linha Uma da seção Sertão contempla os matos que serviam de limites da propriedade de Amancio de Oliveira, considerada devoluta pela Comissão de Terras por se tratar de matos e serras não cultivados pelos herdeiros. Portanto, podemos concluir que a rede de solidariedade e parentesco que teve início com os pais de Francisca Mormaça (e mantida por ela e sua descendência por mais de 80 anos) foi a base, e atualmente é o ponto de referência, das relações que esse

---

<sup>19</sup> Infelizmente a documentação referente a esses trabalhos da Comissão de Terras de Passo Fundo é extremamente exíguo e disperso, não nos foi possível acessar os cadernos de campo, protocolos ou pareceres daquela instituição, onde poderíamos encontrar mais detalhes sobre como se deu o procedimento de demarcação e delimitação dos lotes coloniais em Passo Fundo, e em especial, no 3º distrito.

grupo familiar estabeleceu com o lugar onde vive. O território reivindicado pela comunidade se construiu e se fundamenta numa sobreposição de alianças firmadas ainda nos tempos da escravidão que foram mantidas e ampliadas pelas gerações seguintes, relações estas suficientemente sólidas para resistir as investidas do Estado e de particulares sobre seu território.

Ex-escravos e libertos quando transformados em “*população livre*” mantiveram uma estrutura, ou melhor, um espaço de solidariedade permanente, baseado principalmente nos elos de parentesco, forjando um verdadeiro espaço de resistência. A resistência nos quilombos formados nos últimos anos da escravidão e consolidados no imediato pós-abolição se apresenta como uma reinvenção dos códigos culturais estabelecidos pela escravidão para que se estabeleçam novas relações, num cenário renovado; não é a fuga do cativeiro que engendra esses quilombos, são as constantes negociações e adaptações necessárias a sobrevivência, suas interações com o entorno forjando um mundo novo e original, “um verdadeiro campo negro no qual as ações dos variados agentes históricos envolvidos tinham lógicas próprias, entrecruzando interesses, solidariedades, tensões e conflitos” (GOMES, 1993).

*Artigo recebido em 13 de março de 2009.*

*Aprovado em 24 de abril de 2009.*

## FONTES CONSULTADAS

### **Arquivo Público do Rio Grande do Sul (Porto Alegre/RS).**

- Inventários municípios de Passo Fundo e Cruz Alta;
- Registros Cíveis municípios de Sertão, Getúlio Vargas e Coxilha;
- Tabelionatos do município de Passo Fundo;
- Registro Paroquial de Terras dos municípios de Cruz Alta e Passo Fundo.

### **Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (Porto Alegre/RS).**

- Correspondências das Câmaras de Passo Fundo e Cruz Alta;
- Secretaria de Obras Públicas;
- Autos de Medições e Posses;
- Legislação.

### **Divisão de Terras Públicas (Porto Alegre/RS).**

- Mapas;
- Livros de registro de títulos.

### **Arquivo Histórico Regional (Universidade de Passo Fundo – Passo Fundo/RS)**

- Executivo Municipal;
- Relatórios da Câmara Municipal;
- Livros tombos e de registro;
- Mapas e plantas;
- Documentos diversos.

### **Cúria Diocesana de Passo Fundo.**

- Registros Paroquiais de batismo, casamentos e óbitos do município de Passo Fundo.

## **REFERÊNCIAS**

CHALHOUB, Sidney. Visões da liberdade: senhores, escravos e abolicionistas da Corte nas últimas décadas da escravidão. In: *História: questões e debates*. Revista da Associação Paranaense de História, ano 9, n. 16, p. 05-37, jun. 1988.

CORREIA, Amélia Siegel. *Imprensa e política no Paraná: prosopografia dos redatores e pensamento republicano no final do século XIX*. 2006. 230 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba.

FÉLIX, Loiva Otero. *Coronelismo, borgismo e cooptação política*. 2. ed. rev. ampl. Porto Alegre: Ed. da Universidade/UFRGS, 1996.

GOMES, Flávio dos Santos. *Histórias de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, séc. XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

\_\_\_\_\_. O “campo negro” de Iguaçu: escravos, camponeses e mocambos no Rio de Janeiro (1812-1883). In: *Revista Estudos Afro-Asiáticos*, Rio de Janeiro, n. 25, p. 43-72, 1993.

KÜHN, Fábio. *Breve história do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Leitura XXI, 2002.

MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista – Brasil, séc. XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

MOREIRA, Paulo R. Staudt; TASSONI, Tatiani de Souza. *Que com seu trabalho nos sustenta: as cartas de alforria de Porto Alegre (1748-1888)*. Porto Alegre: EST, 2007. 800p.

\_\_\_\_\_. *Faces da liberdade, máscaras do cativo: experiências de liberdade e escravidão, percebidas através das Cartas de Alforrias*. Porto Alegre: Arquivo Público do Estado/EDIPUCRS, 1996.

- RIOS, Ana Lugão. *Memórias do cativo: família, trabalho e cidadania no pós-abolição*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- ROCHA, Cristiany Miranda. *Histórias de famílias escravas: Campinas, século XIX*. Campinas, SP: Ed. da UNICAMP, 2004.
- RUCKERT, Aldomar Arnaldo *et al.* *Laudo histórico-territorial sobre a comunidade rural negra remanescente de Quilombo da Arvinha*. [S.l.]: INCRA, 2002.
- SANTOS, Sherol dos *et al.* *Comunidade remanescente Quilombo da Mormaça: história, cotidiano e territorialidade. Relatório antropológico de caracterização histórica, econômica e sócio-cultural de territórios quilombolas à luz da instrução normativa 20/2005/INCRA, apresentado ao INCRA/RS em janeiro de 2007*.
- SLENES, Robert W. Lares negros, olhares brancos: histórias da família escrava no século XIX. In: *Revista Brasileira de História*, v. 8, n. 16, p. 189-203, mar./ago. 1988.
- SOARES, Márcio Sousa. A dádiva da alforria: uma proposta de interpretação sobre a natureza das manumissões antes da promulgação da Lei do Ventre Livre. In: ENCONTRO ESCRAVIDÃO ELIBERDADE NO BRASIL MERIDIONAL, 2., 2005, Porto Alegre. *Anais...* Porto Alegre: Daniel Clós César, 2005.
- SUPRINYAK, Carlos Eduardo. *Comércio de animais de carga no Brasil Imperial: uma análise quantitativa das tropas negociadas nas províncias do Paraná e São Paulo*. 2006. 121f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Programa de Pós-Graduação em Economia, Universidade Estadual Paulista, Araraquara-SP.
- ZARTH, Paulo Afonso. *Do arcaico ao moderno: o Rio Grande do Sul agrário do século XIX*. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2002.